



TCM RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

2008

CONCURSO PÚBLICO 2008

PROCURADOR

**PROVA
DISCURSIVA II**

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Você recebeu o seguinte material:
 - a) 1 (um) caderno destinado ao rascunho, contendo os 1 (um) enunciado da Prova Discursiva II;
 - b) 1 (um) caderno destinada à resposta definitiva.
2. As páginas para rascunho são de uso opcional; portanto, sem efeito para avaliação.
3. As folhas de textos definitivos da Prova Discursiva II são o único documento válido para a avaliação desta prova.
4. Caso este caderno ou as folhas de textos definitivos da Prova Discursiva II estejam incompletos ou contenham qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua.
5. É permitida a consulta a códigos e textos legais, desde que não comentados, nem anotados ou contendo acórdão ou remissão à jurisprudência, entendimento doutrinário ou súmulas e enunciados.
6. Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho ou para texto definitivo.
7. É proibido permanecer com aparelhos eletrônicos (pager, telefone celular, agenda eletrônica, relógio digital, etc.) durante o período de realização da prova.
8. A duração da prova é de 4 (quatro) horas, já incluindo o tempo destinado à identificação – que será feita no decorrer da prova – e à transcrição dos textos definitivos para as respectivas folhas.
9. Ao terminar a prova, o candidato deve chamar o fiscal mais próximo e devolver-lhe o caderno de textos definitivos da Prova Discursiva II e deixar o local de prova.
10. O candidato poderá levar consigo este Caderno de Prova, desde que transcorrido o tempo de 3h30min. (três horas e trinta minutos) do início da prova.
11. Será anulado o texto definitivo que for escrito a lápis ou contiver identificação fora do local apropriado.
12. Não será considerado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de 90 (noventa) linhas.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

A. QUANTO AO CONTEÚDO

A esta prova, conforme instrução do Edital, serão atribuídos pontos entre 0 e 40.

A subdivisão dos pontos obedecerá ao estabelecido no padrão de resposta, que será disponibilizado com o espelho de correção.

B. QUANTO AOS ASPECTOS MICROESTRUTURAIS

Neste critério serão computados os seguintes erros: 1. acentuação, grafia e crase; 2. impropriedade vocabular; 3. repetição ou omissão de palavras; 4. estrutura do período; 5. pontuação; 6. uso de conectores; 7. concordância verbal ou nominal; 8. regência verbal ou nominal; 9. emprego de pronomes; 10. outros.

C. FÓRMULA DE CÁLCULO

$$NF = A - \frac{12B}{TL}$$
 NF = nota final | A = soma dos subitens do conteúdo | B = quantidade de erros dos aspectos microestruturais | TL = total de linhas efetivamente ocupadas



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Enunciado da Prova Discursiva II

A Assembléia Legislativa de determinado Estado da Federação relata a existência de um convênio com a Associação dos Servidores dessa mesma Assembléia, para a gestão administrativa do prédio-sede do Parlamento.

Para cumprir o convênio, tal Associação subcontratou diversas outras empresas, que prestavam serviços de manutenção predial, conservação, limpeza, jardinagem, copeiro, garçom, de remoção, entre outros.

Constatadas irregularidades no referido convênio, foi ele rescindido unilateralmente em 27/01/2007, estabelecendo a Assembléia Legislativa o prazo de 30 dias para que a Associação prestasse contas e apresentasse relatório das atividades desenvolvidas por força do dito contrato.

Tendo em vista a essencialidade dos serviços prestados, as empresas subcontratadas pela associação continuaram prestando serviços nos meses de fevereiro e março, até que novos contratos fossem firmados, regularizando a situação.

A prestação dos serviços foi atestada pelas unidades administrativas responsáveis por tal fiscalização.

Como a Associação não prestou contas exigidas por lei, impossibilitando os repasses, emita parecer sobre se é possível efetuar o pagamento diretamente às empresas subcontratadas, referente aos meses de fevereiro e março, ante a prestação efetiva dos serviços.

RASCUNHO

RASCUNHO

RASCUNHO

RASCUNHO

RASCUNHO



F U N D A Ç Ã O
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS